



Informação nº 115/2025/SAS/DIDH

Florianópolis, 25 de setembro de 2025

Referência: SCC 13538/2025

Exma. Sr.^a Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família,

Com os cordiais cumprimentos, e em atenção ao despacho deste insigne Gabinete, em que encaminha o Ofício nº 2109/SCC-DIAL-GEAPI, emitido pela Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil fls. 13 dos autos, referente as Indicações nº 0836/2025 e 0837/2025, subscritas pelo Deputado Oscar Gutz, por meio da qual sugere a construção de um Centro de Convivência do idoso no Município de Ibirama, esta Diretoria de Direitos Humanos - DIDH vem informar que:

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, traz na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas** constitui-se:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sócio familiar da política de assistência social.

Outrossim, os **Centros de Convivência de Idosos** são espaços físicos onde podem ocorrer atividades de convivência marcadas pela integração social, lazer, cultura e atividades recreativas, funcionando de maneira mais comunitária, recreativa ou cultural, sem seguir toda a normativa do SCFV.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS

Para tanto, registra-se que a solicitação apresentada pelo município de Ibirama integrará os estudos de viabilidade a serem realizados para subsidiar futuras construções de Centros de Atendimento à Pessoa Idosa, conforme disponibilidade financeira estadual.

Respeitosamente,

Sabrina Mores
Diretora de Direitos Humanos
(assinado digitalmente)

Exma. Sr.^a Secretária,
Adeliana Dal Pont
Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y8IG372K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SABRINA MORES (CPF: 039.XXX.709-XX) em 25/09/2025 às 15:09:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 13:39:26 e válido até 29/10/2120 - 13:39:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTM4XzEzNTQxXzIwMjVfVWThJRzM3Mks=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013538/2025** e o código **Y8IG372K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1069/2025/SAS/GABS

Florianópolis, 22 de outubro de 2025

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 2109/SCC-DIAL-GEAPI, encaminhado por essa Diretoria de Assuntos Legislativos, que trata das Indicações nº 0836/2025 e 0837/2025, de autoria do Deputado Oscar Gutz, sugerindo a construção de um Centro de Convivência do Idoso no Município de Ibirama, vimos manifestar-nos nos termos abaixo.

A Diretoria de Direitos Humanos – DIDH, por meio da informação 115/2025/SAS/DIDH, esclarece que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas integra a rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo um serviço realizado em grupos com caráter preventivo e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Os Centros de Convivência de Idosos, por sua vez, configuram-se como espaços físicos destinados à socialização, integração e atividades culturais e recreativas, podendo funcionar de forma comunitária ou recreativa, mesmo sem o enquadramento integral à tipificação nacional do SCFV.

Ressalta-se, ainda, que a solicitação do Município de Ibirama integrará os estudos de viabilidade a serem conduzidos pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, para subsidiar futuras construções de Centros de Atendimento à Pessoa Idosa, conforme disponibilidade financeira estadual.

Sendo o que tínhamos a informar, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeliana Dal Pont
Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y761X3QF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELIANA DAL PONT (CPF: 445.XXX.039-XX) em 22/10/2025 às 17:46:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTM4XzEzNTQxXzlwMjVfVfWTc2MVgzUUUy=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013538/2025** e o código **Y761X3QF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2761/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta às Indicações nº 0836/2025 e nº 0837/2025, de autoria do Deputado Oscar Gutz, encaminho o Ofício nº 1069/2025/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, contendo informações a respeito da construção de um Centro de Convivência do idoso no Município de Ibirama.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LU03T24S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 23/10/2025 às 16:43:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTM4XzEzNTQxXzIwMjVfTFUwM1QyNFM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013538/2025** e o código **LU03T24S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.